



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 18 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 324

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 18 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 324

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 4.201/2017.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

NOMEIA por conveniência da Administração, a Sra MARIA DE LURDES CALIANI DE VINCENZI, portadora do RG n. 0078874257, inscrita no CPF n. 001.882.658-05, para ocupar o cargo em Comissão de ASSESSOR DE SAÚDE BUCAL, Referência "19", com vencimentos fixados em Lei, ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 09 de outubro de 2017

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

PORTARIA N. 4.202/2017.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DESIGNA por conveniência da Administração, o SR. THIAGO VIEIRA SAMPAIO, Escriturário - Ref "13" do Quadro Celetista desta Prefeitura, para ocupar o emprego de Auxiliar de Empenho, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 16 a 30/10/2017, (15 dias) referente as férias da titular SRta Mirella Delgado

Campos Pinheiro, de acordo com o Capítulo VIII – Art. 18 da Lei Municipal n.º 2.169/10 e Lei Municipal n.º 2.252/12, revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 16 de outubro de 2017

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Responsável de Secretaria